



CONTRATO DE LICENÇA PARA O SOFTWARE DA UNIDADE DE DISPLAY DA SÉRIE G5 DA JOHN DEERE

IMPORTANTE — LEIA ATENTAMENTE: ESTE CONTRATO DE LICENÇA É UM ACORDO JURÍDICO ENTRE O USUÁRIO E A JOHN DEERE SHARED SERVICES, INC., UMA EMPRESA CUJO ENDEREÇO PRINCIPAL É ONE JOHN DEERE PLACE, MOLINE, IL 61265 (O "LICENCIANTE") E REGE O USO DAS UNIDADES DE DISPLAY JOHN DEERE E QUALQUER SOFTWARE E/OU HARDWARE ASSOCIADO DA JOHN DEERE QUE PODE INTERAGIR COM AS UNIDADES DE DISPLAY DA SÉRIE G5 DA JOHN DEERE (O "DISPLAY"), QUE INCLUEM O CommandCenter™ G5Plus™, CommandCenter™ G5, Universal G5Plus™, Universal G5, G5e™ E OUTROS DISPLAYS DE MARCA NÃO DEERE QUE USEM O MESMO SOFTWARE QUE O DISPLAY DA SÉRIE G5.

SE O USUÁRIO ACEITAR OU ADIAR A ACEITAÇÃO CASO NÃO SEJA UM CONCESSIONÁRIO, OU SE ATIVAR OU USAR DE QUALQUER OUTRA FORMA O DISPLAY, ESTARÁ ACEITANDO E CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTES CONTRATO DE LICENÇA RELACIONADOS AO SOFTWARE (O "SOFTWARE") PRÉ-INSTALADO NO DISPLAY. O USUÁRIO E QUALQUER EMPRESA EM CUJO NOME ELE USARÁ O SOFTWARE E O DISPLAY, ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS DESSA EMPRESA (REFERIDOS COLETIVAMENTE COMO "USUÁRIO" NESTE CONTRATO DE LICENÇA) CONCORDAM EM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESTES CONTRATO DE LICENÇA, QUE INCLUEM AS CLÁUSULAS DE ISENÇÃO DE GARANTIA, LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, RESCISÃO E ARBITRAGEM, APRESENTADAS ABAIXO. SE O USUÁRIO NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO DE LICENÇA, OU SE NÃO ESTIVER AUTORIZADO A ACEITAR OS TERMOS EM NOME DE SUA EMPRESA OU DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, NÃO DEVE ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES CONTRATO. O PRESENTE CONTRATO DE LICENÇA REPRESENTA TODO O ACORDO REFERENTE AO SOFTWARE ENTRE O USUÁRIO E O LICENCIANTE, E SUBSTITUI QUALQUER PROPOSTA, DECLARAÇÃO FORMAL OU ENTENDIMENTO ANTERIOR ENTRE O USUÁRIO E O LICENCIANTE.

1. **Descrição do Software.** Seu Display é fornecido com todos os Softwares pré-instalados. As taxas de licença para o uso de alguns recursos do Software estão incluídas no preço de compra do Display. O uso de outros recursos do Software exige o pagamento adicional de taxas de licença. Para usar tais recursos, o usuário receberá um arquivo de licença ("**Licença**") que, quando inserido no Display (de acordo com as instruções fornecidas nos Manuais do Operador), ativará esses recursos. Entre em contato com seu concessionário John Deere ou outro distribuidor autorizado para adquirir qualquer uma das Licenças, e

observe que o concessionário John Deere, distribuidor autorizado ou a Deere & Company ou suas subsidiárias ou afiliadas pode cobrar taxas adicionais por qualquer uma destas Licenças. O Software não inclui aplicativos ou softwares de terceiros que são carregados separadamente no Display. Alguns recursos do Software podem ter um limite de tempo e não permanecerão ativos após o término do prazo aplicável. Para reativar esses recursos, entre em contato com o concessionário John Deere para adquirir Licenças adicionais.

2. **Licença.** Pelo presente instrumento, o Licenciante concede ao usuário e o usuário aceita uma licença não exclusiva para usar o Software em formato legível por máquina, em forma de código-objeto, somente conforme autorizado neste Contrato de Licença e nas disposições aplicáveis dos Manuais do Usuário. O Software pode ser usado apenas no Monitor no qual foi inicialmente instalado; ou, no caso de inoperância desse Monitor, em um Monitor de substituição com o mesmo número de modelo fornecido por um concessionário, com base na Garantia Limitada da Seção 5. O usuário concorda que não vai conceder, sublicenciar, transferir, entregar como caução, arrendar, alugar ou compartilhar seus direitos determinados por este Contrato de Licença, podendo, excepcionalmente, transferir de modo permanente todos os seus direitos estabelecidos neste Contrato de Licença, juntamente com a venda do Monitor no qual está instalado, o Software coberto por este Contrato de Licença. Caso venda ou transfira de alguma outra maneira a propriedade do Display, o usuário concorda que exigirá que o novo proprietário aceite termos não menos restritivos que os contidos neste Contrato de Licença. Este Contrato de Licença também se aplica a todo e qualquer hardware e software adicional que possa interagir com o Software e/ou com o Display. O termo da licença relacionado aos recursos do Software com limite de tempo terminam quando o período de tempo aplicável se encerrar.
3. **Direitos do Licenciante.** O usuário reconhece e concorda que o Software pertence ao Licenciante e está protegido pelas leis de direitos autorais. O usuário reconhece e concorda ainda que todos os direitos, titularidades e participações referentes ao Software, inclusive todos os respectivos direitos de propriedade intelectual, são e permanecerão sendo do Licenciante. O presente Contrato de Licença não transfere ao usuário titularidade ou participação quanto ao Software, mas somente o direito limitado de uso revogável em conformidade com os termos do presente Contrato de Licença. O usuário concorda que não irá: (a) desmontar, descompilar, modificar ou traduzir de alguma outra forma o Software, nem tentará violar os mecanismos de proteção de direitos autorais e de ativação de aplicativo do Software; (b) copiar ou reproduzir o Software; (c) realizar engenharia reversa ou criar Licenças novas; (d) cancelar ou interferir de qualquer forma na validade de recursos com limite de tempo do Software; (e) tentar usar Licenças criadas para este Display em outros Displays ou outros produtos ou (f) remover ou alterar qualquer direito autoral, marca registrada ou outro aviso de direito de propriedade do Software, exceto quando permitido expressamente e por escrito pelo Licenciante ou por licenciantes do Licenciante ou quando expressamente permitido pelas leis aplicáveis, não obstante as restrições estabelecidas pelo presente instrumento. O usuário também concorda que não permitirá que terceiros agindo sob seu controle façam qualquer um dos atos acima descritos.

4. **Taxas de Licença.** Todas as taxas de licença do Software para os recursos do Software do Display inicialmente ativados foram incluídas no preço de compra original, mas observe que taxas de licença separadas para funcionalidades adicionais podem ser aplicadas conforme descrito na seção 1 acima. Nos termos deste Contrato, nenhuma taxa de licença adicional nem qualquer outra taxa será cobrada pelo Licenciante.

5. **Garantia Limitada.** O Licenciante garante, apenas para o benefício do usuário e não para o benefício de terceiros, quaisquer que sejam, que durante o "**Período de Garantia**" definido abaixo, o Software operará substancialmente de acordo com as especificações funcionais aplicáveis ("**Especificações**") estabelecidas nos Manuais do Operador. Se, antes do vencimento do Período de Garantia, o Software deixar de desempenhar substancialmente em conformidade com as Especificações, o usuário poderá devolver o Display ao local de compra para reparo ou substituição do Software que não estiver funcionando. O "Período de Garantia" é de um (1) ano a contar da data da entrega do Display.

6. **AVISO SOBRE GARANTIAS.** O USUÁRIO, POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS, CONCORDA QUE A GARANTIA LIMITADA FORNECIDA ACIMA (A "**GARANTIA LIMITADA**") CONSTITUI SEU RECURSO ÚNICO E EXCLUSIVO PARA QUALQUER PROBLEMA RELACIONADO AO SOFTWARE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA NATUREZA. EXCETO CONFORME INDICADO NA GARANTIA LIMITADA, O SOFTWARE É LICENCIADO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA"; O LICENCIANTE, SEUS AFILIADOS E FORNECEDORES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUA ISENÇÃO DE GARANTIA, E O USUÁRIO EXPRESSAMENTE ABDICA, DESISTE E RENUNCIA A TODAS AS GARANTIAS CONCEDIDAS POR LEI OU DE OUTRO MODO EM RELAÇÃO AO SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO: QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO; QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA QUE SURJA DO CURSO DA REALIZAÇÃO, CURSO DO MANUSEIO OU USO COMERCIAL; QUALQUER GARANTIA DE TÍTULO OU NÃO INFRAÇÃO; E, QUALQUER OUTRA GARANTIA QUE SURJA DE QUALQUER TEORIA JURÍDICA INCLUINDO QUALQUER PREJUÍZO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE RIGOROSA, CONTRATO OU OUTRA TEORIA EQUITATIVA OU JUDICIAL OU CONTRATO. NENHUMA REPRESENTAÇÃO OU OUTRA AFIRMAÇÃO DE FATO, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, DECLARAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE OU ADEQUAÇÃO PARA O USO DEVEM SER CONSIDERADAS COMO GARANTIA PELO LICENCIANTE OU QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS OU FORNECEDORES. O LICENCIANTE NÃO GARANTE QUE O DISPLAY E/OU SOFTWARE ESTÁ ISENTO DE ERROS OU QUE VAI FUNCIONAR SEM INTERRUPÇÕES.

7. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NA GARANTIA LIMITADA, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, O LICENCIANTE, SEUS AFILIADOS OU FORNECEDORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS PELO USUÁRIO OU QUALQUER OUTRA PARTE, POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA,

INCLUSIVE POR QUAISQUER PERDAS E DANOS CAUSADOS PELO SOFTWARE DO DISPLAY; QUALQUER DEFEITO PARCIAL OU TOTAL DO SOFTWARE; EXECUÇÃO, NÃO EXECUÇÃO OU ATRASOS RELACIONADOS A QUALQUER ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA OU REPARO DO SOFTWARE; DANOS POR PERDA DE PLANTAÇÕES, DANOS À PROPRIEDADE, DANOS ÀS MÁQUINAS, PERDA DE LUCROS, PERDA DE NEGÓCIOS OU RECURSOS, PERDA DO USO DE EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS, OU DANOS AOS NEGÓCIOS OU À REPUTAÇÃO, DECORRENTES DO CUMPRIMENTO OU NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ASPECTO DESTES CONTRATOS DE LICENÇA, SEJA POR RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, RESPONSABILIDADE CIVIL OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA, E MESMO SE O LICENCIANTE, SEUS AFILIADOS OU FORNECEDORES TIVEREM SIDO ADVERTIDOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, O LICENCIANTE PODERÁ SER RESPONSABILIZADO PELO USUÁRIO OU QUALQUER OUTRA PARTE, POR PERDAS OU DANOS RESULTANTES DE QUAISQUER DEMANDAS, REIVINDICAÇÕES, PROCESSOS OU AÇÕES JUDICIAIS APRESENTADOS EM FUNÇÃO DO USO DO SOFTWARE OU RELACIONADOS AO MESMO, E OBRIGADO A PAGAR UM VALOR QUE EXCEDA O VALOR TOTAL PAGO PELO DISPLAY E PELA LICENÇA DO SOFTWARE.

8. **Manutenção do Software.** O Licenciante poderá, a seu único e exclusivo critério, oferecer manutenção para o Software, mesmo que o Período de Garantia tenha expirado. Tal manutenção pode incluir o fornecimento de modificações, correções ou aperfeiçoamentos ("**Atualizações**") no Software e/ou aos Manuais do Operador. O Licenciante reserva-se o direito de, a seu único e exclusivo critério, cobrar pela manutenção (exceto nos casos em que as correções sejam cobertas pela Garantia Limitada). Sua aceitação deste Contrato de Licença constitui sua concordância de que a) quaisquer Atualizações serão consideradas incluídas no Software conforme definido neste Contrato de Licença, b) elas serão regidas pelos termos e condições aplicáveis ao Software do Display sob este Contrato de Licença e c) Atualizações podem modificar a funcionalidade do Software, incluindo potencialmente reduzir ou remover recursos. O usuário pode entrar em contato com um concessionário John Deere para obter mais informações sobre a funcionalidade específica impactada por alguma Atualização antes de aceitar este Contrato de Licença e instalar a Atualização.
9. **Rescisão da Licença.** O Licenciante poderá rescindir a licença concedida por este Contrato de Licença mediante notificação por escrito da rescisão, caso o usuário viole algum termo deste Contrato de Licença referente ao uso do Software ou dos direitos do Licenciante, incluindo, sem limitação, as cláusulas das Seções 2 e 3 acima.
10. **Conformidade com as Leis.** O usuário concorda que usará o Software de acordo com as leis dos Estados Unidos e as leis do país em que o usuário está localizado, o que for aplicável, incluindo leis e regulamentos de controle de comércio exterior. O Software pode ficar sujeito a controles de exportação e de outros controles de comércio exterior que restrinjam a revenda e/ou transferências para outros países e partes. Ao aceitar os termos deste Contrato de Licença, o usuário declara ter compreendido que o Software poderá estar sujeito a esses

controles, incluindo, sem limitação, os Regulamentos de Administração de Exportações (Export Administration Regulations) e/ou os regulamentos de controle de comércio exterior do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (Treasury Department of the United States). O Software permanece sujeito às leis aplicáveis dos Estados Unidos.

11. **Indenização.** O usuário concorda em defender, indenizar e manter o Licenciante, suas afiliadas e fornecedores e seus responsáveis, diretores, funcionários, agentes representantes (cada um sendo "**Parte Indenizada**"), isentos de qualquer reclamação, processo judicial, acidentes pessoais, responsabilidades, perdas ou custos e gastos (incluindo os honorários advocatícios razoáveis), causados por terceiros contra qualquer uma de tais pessoas decorrentes ou relacionados ao uso do Software, independentemente de tais perdas terem sido causadas, total ou parcialmente, por qualquer negligência, quebra de contrato ou por uma falha de uma Parte Indenizada.
12. **Marca Comercial.** Nenhum direito, licença ou participação em relação a qualquer marca comercial é concedido nas disposições do presente instrumento, e o usuário concorda que não poderá reivindicar nenhum direito, licença ou participação em relação a qualquer marca comercial do Licenciante.
13. **Custas Judiciais.** Se uma ação ou processo relacionado ao objeto do presente instrumento for apresentado por alguma das partes deste Contrato de Licença contra a outra parte, a parte vencedora terá direito a receber, além de quaisquer outros pagamentos concedidos, o valor de honorários advocatícios justificáveis e das custas judiciais.
14. **Independência das Cláusulas e Renúncia.** Se algum termo deste Contrato de Licença for declarado nulo ou inexecutável por qualquer tribunal de alçada competente, tal declaração não terá nenhum efeito sobre as demais cláusulas do presente instrumento. O fato de qualquer uma das partes deixar de exigir quaisquer direitos concedidos nos termos do presente instrumento, ou de propor ação judicial contra a outra parte em caso de qualquer infração nos termos do presente instrumento, não será considerado renúncia, por aquela parte, à subsequente exigência de direitos em ações subsequentes, em caso de infrações futuras.
15. **Cláusula sobre Idiomas.** Exceto se as leis locais de sua região estabelecerem outras determinações, as partes reconhecem, pelo presente instrumento, que exigiram que este Contrato de Licença, assim como todos os outros documentos relacionados a ele, fossem redigidos somente no idioma inglês. Pode haver uma versão traduzida deste Contrato de Licença. Se houver uma inconsistência ou contradição entre a versão traduzida e a versão em língua inglesa deste Contrato de Licença, a versão em língua inglesa terá precedência, exceto se as leis locais de sua região determinarem a precedência de outra versão deste documento.
16. **Cessão pelo Licenciante.** O Licenciante poderá, sem sua autorização prévia, ceder este Contrato de Licença a qualquer outra empresa ou entidade afiliada ao Licenciante, ou uma cessão associada a uma reestruturação, fusão ou aquisição corporativa.

17. **Leis Aplicáveis e Foro.** Este Contrato de Licença será regido pelas leis materiais vigentes no estado de Illinois, EUA, e interpretado de acordo com as mesmas. Os respectivos tribunais de Rock Island County, Illinois, EUA, terão alçada exclusiva para todas as disputas relacionadas a este Contrato de Licença. Este Contrato de Licença não será regido pelas regras de conflitos de leis de qualquer jurisdição ou pela Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Bens (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods), cuja aplicação fica expressamente excluída.
18. **Arbitragem.** SE VOCÊ MORAR EM UMA JURISDIÇÃO NA QUAL A EXECUÇÃO DA SEÇÃO 17 DEPENDA DA ACEITAÇÃO DAS PARTES EM FIRMAR COMPROMISSO DE ARBITRAGEM, TODAS AS AÇÕES OU DISPUTAS RESULTANTES DESTES CONTRATO DE LICENÇA OU RELACIONADAS A ELE DEVERÃO SER DETERMINADAS POR ARBITRAGEM, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS INTERNACIONAIS DE ARBITRAGEM DO "ICDR" (CENTRO INTERNACIONAL DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS) VIGENTES NO MOMENTO EM QUE AS AÇÕES E/OU DISPUTAS FOREM INICIADAS. A ARBITRAGEM DEVERÁ SER REALIZADA POR UM ÚNICO ÁRBITRO INDICADO PELO ICDR. O LOCAL DA ARBITRAGEM DEVERÁ SER CHICAGO, ILLINOIS, EUA, E O IDIOMA DELA DEVERÁ SER O INGLÊS.
19. **Declarações do Licenciado.** AO ACEITAR ESTE CONTRATO, O USUÁRIO: (A) DECLARA TER LIDO E COMPREENDIDO ESTE CONTRATO; (B) DECLARA QUE TEM AUTORIDADE PARA FIRMAR ESTE CONTRATO; (C) CONCORDA QUE ESTE CONTRATO É APLICÁVEL AO USUÁRIO E A QUALQUER PESSOA JURÍDICA QUE TENHA RECEBIDO O SOFTWARE OU EM NOME DA QUAL O SOFTWARE FOR USADO; E (D) CONCORDA EM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.
20. **Notificações.** Todas as notificações destinadas ao Licenciante deverão ser enviadas por carta certificada ou registrada para: John Deere Shared Services, Inc., One John Deere Place, Moline, IL 61265 U.S.A. Uma cópia da notificação também deverá ser enviada para: Grupo de Soluções Inteligentes da John Deere, ATTN: Display John Deere, 9505 Northpark Drive, Urbandale, IA 50131 EUA. Todas as notificações ao Licenciante passarão a vigorar após o recebimento. Todas as notificações destinadas ao usuário deverão, a critério único e exclusivo do Licenciante, ser enviadas por correspondência certificada ou registrada para o endereço fornecido ao Licenciante, a um concessionário da John Deere ou a outro parceiro de distribuição do Licenciante, no momento da compra do Display. Qualquer método de notificação usado pelo Licenciante entrará em vigor na data da postagem. O usuário concorda em notificar o Licenciante sobre qualquer mudança de endereço no modo acima estipulado.
21. **Notificações e Licenças de Software de Terceiros.** Os direitos autorais referentes a algumas partes do Software podem pertencer a terceiros ("**Softwares de Terceiros**"), podendo tais partes ser usadas e distribuídas mediante licença. O Apêndice "Softwares de Terceiros" (que pode ser acessado por meio deste [link](#)), contém declarações e avisos de

direitos autorais, assim como informações sobre licenças, aplicáveis aos Softwares de Terceiros. Os "Softwares de Terceiros" são licenciados de acordo com a licença aplicável de Software de Terceiros, não obstante qualquer informação divergente apresentada neste Contrato de Licença. O Software de Terceiros contém software com direitos autorais licenciado sob a GPL/LGPL ou outras licenças de cópia permitida. Uma cópia dessas licenças é fornecida no Apêndice "Softwares de Terceiros". Mediante o pagamento de US\$ 5 (feito por ordem de pagamento ou cheque), podemos enviar ao usuário o código-fonte completo deste produto, válido pelo período de três anos contados a partir do último envio do Software que fizemos. No caso de pagamento por cheque, o envio deve ser feito para:

Deere Open Source Compliance Team
P.O. Box 1202
Moline, IL 61266-1202
EUA

Escreva "source for John Deere Generation 5-Series Display Unit Software" e o número da versão do software no espaço para observações no cheque. Esta oferta é válida a todos que receberem essa informação.

22. **Dados e Análises.** Seu Display pode oferecer-lhe a opção de o usuário aceitar compartilhar dados do seu Display com o Licenciante e suas empresas afiliadas. Esses dados não estão a você, à máquina na qual seu Display está instalado (a "Máquina") ou ao operador dessa Máquina. Os dados incluem informações sobre o uso da Máquina (incluindo o Display) e permite que o Licenciante melhore seus produtos e serviços e crie novos produtos e serviços. Para obter mais detalhes sobre os dados específicos coletados se o usuário escolher aceitar, consulte a página Sobre os Dados de Uso no seu Display. Se o usuário escolher aceitar, reserva-se o direito de a qualquer momento recusar o compartilhamento de dados do Display. No entanto, quaisquer dados que foram compartilhados com o Licenciante entre a data em que o usuário aceitou e a data em que ele recusou não compartilhar foram considerados anônimos pelo Licenciante. Portanto, o Licenciante não pode excluir esses dados e não pode retornar esses dados para o usuário. Além dos dados compartilhados do seu Display a Deere também pode receber dados da Máquina por meio de outros produtos ou serviços da Deere, como serviços de telemática JDLINK. Os termos que regem esses produtos ou serviços, incluindo a coleta e o uso de dados, são cobertos pelos contratos de serviço ou produto aplicáveis. Se o usuário tiver mais dúvidas sobre a coleta de dados ou os processos de análise de dados do Licenciador, entre em contato com o Licenciador pela página de privacidade de dados da John Deere em <https://www.deere.com/en/privacy-and-data/>.
23. **Conexão sem fio.** Seu Display pode incluir recursos de conexão sem fio. O usuário é responsável pela segurança de todas as conexões sem fio e físicas do seu Display e da rede usada para transferir os dados de e para o Display. Além disso, o usuário é totalmente responsável por qualquer cobrança de dados ou outra cobrança relacionada ao provedor de serviços de celular ou sem fio resultantes da transferência de dados sem fio de ou para o Monitor.

24. **Manual do Operador.** O Manual do Operador pode ser fornecido no formulário digital no Display. As edições atuais do Manual do Operador também podem ser obtidas através do site www.deere.com/en/parts-and-service/manuals-and-training/operators-manual/ ou entrando em contato o seu Concessionário John Deere.